

# REGULAMENTO DOS CURSOS DA ÁREA INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL SUL- RIOGRANDENSE - CAMPUS PASSO FUNDO

O Regulamento dos Cursos da Área de Informática foi aprovado pelo Colegiado do Curso em 09 de outubro de 2013.

Última atualização: aprovada em 30/09/2015 em reunião do curso.

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2.1 Do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet .....	3
2.1 Regime de matrículas de alunos: .....	3
2.2 Troca de turnos:.....	3
2.3 Migração da Matriz Curricular: .....	3
2.4 Estágio Obrigatório .....	4
2.5 Atividades complementares: .....	4
2.6 Trabalho de conclusão de curso .....	5
2.6.1 Objetivos e Características.....	5
2.6.2 Do Coordenador do Curso .....	6
2.6.3 Do Professor Responsável .....	7
2.6.4 Do Professor Orientador .....	7
2.6.5 Dos Alunos.....	8
2.6.6 Requisitos para a participação nas bancas de PC1 e PC2.....	9
2.6.7 Critérios para avaliação dos trabalhos .....	9
2.6.8 Critérios para aprovação .....	10
2.6.9 Da Disponibilização e Divulgação dos Trabalhos .....	10
2.6.10 Das Disposições Gerais.....	10
2.7 Flexibilização e quebra de pré-requisitos para as disciplinas de PC1 e PC2.....	11
3. Do Curso Técnico em Informática.....	12
4. Orientações Gerais da Área de Informática .....	13
ANEXOS .....	15
Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1) .....	16
Resumo (Anexo 2) .....	17
Ficha Proposta de Trabalho de Conclusão (Anexo 3).....	18
Inscrição no Seminário de Defesa (Anexo 4) .....	19
Ficha de Avaliação do PC1 (Anexo 5) .....	20
Ficha de Avaliação do PC2 (Anexo 6).....	21
Questionário Acadêmico (Anexo 7).....	22

## 1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um conjunto de orientações sobre o funcionamento dos cursos de informática do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, câmpus Passo Fundo. Estas orientações não estão, ou estão incompletas, no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e na Organização Didática (OD).

### 2.1 Do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet

#### 2.1 Regime de matrículas de alunos:

Conforme definido em reunião pedagógica do dia 29/08/2012, o aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas em turno inverso ao seu ingresso no curso. No entanto, deve-se, necessariamente: (i) a disciplina ser ofertada no semestre; (ii) haver vagas disponíveis. Em demais casos, o coordenador do curso tem autoridade de deferir ou indeferir as solicitações.

#### 2.2 Troca de turnos:

Conforme definido em reunião do colegiado do dia 09/10/2013 os alunos poderão realizar a troca de turno mediante a apresentação da seguinte documentação: (i) cópia autenticada da carteira de trabalho por tempo de serviço (CTPTS) comprovando o vínculo empregatício; (ii) declaração do empregador comprovando os horários de efetivo exercício do trabalho na empresa.

#### 2.3 Migração da Matriz Curricular:

Conforme definido em reunião do colegiado do dia 09/10/2013 ao se realizar a reformulação curricular do curso, o aluno tem as seguintes possibilidades para a migração entre matrizes curriculares:

§ 1º - Realizar a migração para a nova estrutura curricular aproveitando as disciplinas equivalentes já cursadas na matriz curricular antiga. As disciplinas que ele cursou e



não existem equivalentes serão aproveitadas como atividades complementares na nova matriz curricular.

§ 2º - Não realizar a migração para nova estrutura curricular, neste caso, o aluno deve cursar as disciplinas oferecidas pela nova estrutura curricular e pedir o aproveitamento equivalente as disciplinas da estrutura curricular antiga.

## 2.4 Estágio Obrigatório

Abaixo, relação de atividades cabíveis para realização do estágio obrigatório do curso (deferido em reunião do 23/05/2012):

- Instrutor de informática (programação, webdesigner, banco de dados, redes de computadores, montagem e manutenção de computadores);
- Suporte técnico em empresas de desenvolvimento de software;
- Manutenção e Assistência Técnica de Sistemas Digitais;
- Atividades de Análise, Desenvolvimento e Testes de Software;
- Administração de Redes de Computadores;
- Gestão da Tecnologia;

Atividades **NÃO** cabíveis para realização de estágio obrigatório:

- Auxiliar de digitação;
- Tratamento de Imagens;
- Operador de computador;
- Instrutor de informática (informática básica);

Obs.: demais atividades não relacionadas acima serão analisadas pela coordenação do curso.

## 2.5 Atividades complementares:

Sobre o processo de normatização da solicitação de validação de atividades complementares (deferido em reunião do 13/08/2014):

O grupo discutiu sobre a necessidade de refinamento da normatização das atividades complementares, especialmente com a definição do período no qual os alunos podem apresentar os comprovantes para avaliação. O grupo decidiu que a apresentação dos comprovantes deverá ser realizada pelos alunos somente a partir do quarto semestre em formulário padrão definido pelo curso e disponível no site da informática. O alu-

no deverá preencher o formulário e entregar a coordenação do curso juntamente com os documentos comprobatórios da pontuação desejada.

## 2.6 Trabalho de conclusão de curso

[27/08/2014] - Sobre as normas para escrita de artigos como trabalho de conclusão de curso (deferido em reunião do 27/08/2014):

O grupo decidiu em votação que o padrão/normas para escrita de artigos científicos será a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em substituição ao modelo da SBC (Sociedade Brasileira de Computação).

### 2.6.1 Objetivos e Características

O Trabalho de Conclusão (TC) é uma atividade obrigatória, constituída por disciplinas/unidades curriculares do currículo do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Campus Passo Fundo, e tem por objetivos:

- I - Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual.
- II - Possibilitar, ao aluno, a integração entre teoria e prática.
- III - Desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo aluno.
- IV - Desenvolver a capacidade de planejamento com autonomia para resolver problemas dentro das áreas de formação.
- V - Contribuir com o desenvolvimento do interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- VI - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que possam levar ao desenvolvimento de produtos e/ou processos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- VII - Promover a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VIII - Estimular a construção do conhecimento coletivo e o espírito crítico e reflexivo no meio social onde se está inserido.
- IX - Estimular a interdisciplinaridade e a formação continuada.

X - Estimular a inovação tecnológica.

O Trabalho de Conclusão deverá ser desenvolvido individualmente, contando com um orientador e a possibilidade de um co-orientador.

O Trabalho de Conclusão será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, obrigatoriamente, relacionado com os objetivos do curso. É vedada a convalidação de TC realizado em outro curso de graduação.

O TC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas Projeto de Conclusão I (PCI) e Projeto de Conclusão II (PCII).

No PC I o aluno fará o projeto do trabalho e defenderá o mesmo perante uma banca de professores da área.

No PC II o aluno fará a execução do projeto do trabalho, escrita da monografia (conforme modelo disponibilizado no site do curso) ou escrita de um artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (conforme modelo disponibilizado no site do curso) e defesa do trabalho perante uma banca de professores da área. Em casos omissos, em relação a metodologia científica, nos modelos de artigo e monografia, remete-se a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como referência.

Considerando o TC ser um artigo científico, seu tamanho fica limitado ao mínimo de 12 e máximo de 20 páginas, conforme reunião do colegiado do dia 09/10/2013.

Considerando as horas dedicadas ao desenvolvimento do TC, serão computadas 200 horas de trabalho de conclusão para os alunos para fins de integralização curricular.

#### **2.6.2 Do Coordenador do Curso**

Compete ao Coordenador de Curso:

I - Indicar o professor responsável pelo PCI e PCII, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Projeto de Conclusão.

II - Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TC.

III - Homologar as decisões referentes ao PC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções

complementares no âmbito do seu curso.

### **2.6.3 Do Professor Responsável**

Compete ao Professor Responsável:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao trabalho.

II - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do trabalho.

III - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do PC que se constituem na apresentação do projeto do trabalho e defesa final.

IV - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao trabalho.

V - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o trabalho.

VI - Promover, juntamente com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.

VII - Indicar a Banca Examinadora para a avaliação dos trabalhos.

### **2.6.4 Do Professor Orientador**

O acompanhamento dos alunos no TC será efetuado por um Professor Orientador, indicado pelo Professor Responsável, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, campus Passo Fundo, podendo existir co-orientador(es).

As horas destinadas à orientação serão computadas dentro da carga horária de docência do professor.

Para cada trabalho orientado o professor orientador destinará uma hora/aula semanal.

O(s) co-orientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre letivo.

Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TC em todas as suas fases, do projeto do trabalho até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões semanais de orientação com seu(s) orientando(s).

III - Entregar relatório de acompanhamento e avaliações ao Professor Responsável.

IV - Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável.

V - Participar da banca de avaliação dos seminários de qualificação e banca final.

VI - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TC, conforme metodologia da pesquisa científica.

VII - Efetuar a revisão dos documentos do TC e autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.

VIII - Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de co-orientador.

#### **2.6.5 Dos Alunos**

I - Elaborar e apresentar o projeto do trabalho e a monografia do TC em conformidade com este Regulamento.

II - Requerer a sua matrícula no setor responsável nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Campus.

III - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador.

IV - Participar das reuniões periódicas e encontros de orientação com o Professor Orientador do PC.

V - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TC.

VI - Participar de todos os seminários referentes ao TC.

VII - Entregar ao Professor Responsável pelo PC a monografia/artigo corrigidos (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, após apreciação do professor orientador.

VIII - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

IX- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros,

sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

X - Preencher e entregar a ficha de avaliação (Anexo 7) na entrega da versão final do trabalho.

#### **2.6.6 Requisitos para a participação nas bancas de PC1 e PC2**

1. O Projeto do Trabalho será avaliado com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora).
- II. Exequibilidade e cronograma de execução.
- III. Viabilidade.
- IV. Adequação às normas vigentes do curso.
- V. Correção linguística.

Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável da disciplina de PC1 e PC2.

2. Apresentação das fichas de encontros presenciais, com no mínimo 10 encontros registrados, conforme Anexo 1.
3. Apresentação e aprovação no seminário de qualificação, conforme cronograma da disciplina. O professor responsável pela disciplina e o orientador avaliam o trabalho do aluno. Critérios (Objetivo, justificativa, proposta e metodologia)
4. Para se inscrever no seminário o aluno deve apresentar um resumo do trabalho com a assinatura do orientador, conforme Anexo 2.
5. Ficha proposta (PC1) ou Carta de inscrição no seminário (PC2), conforme Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente.
6. Entregar duas cópias impressas (PC 1) e três cópias impressas (PC2) do trabalho, devidamente rubricadas pelo seu orientador.
7. O acadêmico terá até trinta minutos para apresentar o seu trabalho à banca examinadora e cada componente terá até 15 minutos para arguição e comentários, incluído nesse tempo o direito de resposta.

#### **2.6.7 Critérios para avaliação dos trabalhos**

1. Ficha de avaliação do PC1 (Anexo 5) - 100% nota

2. Ficha de avaliação do PC2 (Anexo 6) - 100% nota
3. Encerrada a sessão, a banca examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho, ocasião em que é lavrada ata, a qual é encaminhada ao Coordenador para as providências cabíveis.
4. A nota final do trabalho é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

#### **2.6.8 Critérios para aprovação**

1. Entrega do Projeto do Trabalho impresso, elaborado de acordo com as normas vigentes do curso.
2. Defesa do Projeto do Trabalho perante uma banca composta pelo orientador professores convidados, sendo no PC1 um professor convidado e no PC2 dois professores convidados.
3. Obtenção de nota final igual ou superior a seis (6,0).

#### **2.6.9 Da Disponibilização e Divulgação dos Trabalhos**

Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao Professor Responsável como documentação final do PC, cópias da monografia ou artigo científico, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e eletrônica(s).

A monografia ou artigo científico deverá obrigatoriamente obedecer aos critérios técnicos, de acordo com as normas vigentes do curso e, em caso de sua ausência, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

As monografias possuirão folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

O IFSUL reserva-se o direito de disponibilizar as monografias ou artigos científicos em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, em bibliotecas e na Internet.

#### **2.6.10 Das Disposições Gerais**

Art. 21 - Quando o PC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do

trabalho.

Art. 22 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido, quando necessário, o Colegiado do curso.

## **2.7 Flexibilização e quebra de pré-requisitos para as disciplinas de PC1 e PC2**

Em reunião do Colegiado do curso realizada em 02/09/2015, registrado na ata nº 014/2015 foi aprovado pelos presentes à flexibilização e a possibilidade de conceder quebra de pré-requisito para as disciplinas de PC1 e PC2, sendo considerado os seguintes critérios:

1. Permitir fazer PC1 se tiver somente uma disciplina do quarto semestre pendente.
2. Mediante apresentação de justificativa alegando os motivos de ter disciplinas pendentes, apreciação e concordância pelos membros do NDE em reunião realizada a cada início de semestre com o respectivo registro em ata.
3. Será permitida apenas uma quebra de pré-requisitos para a disciplina de PC1.
4. Demais casos segue a grade de requisitos apresentadas no PPC do Curso.

### **3. Do Curso Técnico em Informática**

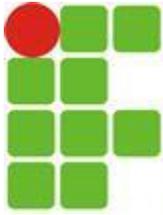


#### 4. Orientações Gerais da Área de Informática

Art 1º - Do dia de folga dos docentes, qual a ordem de prioridade

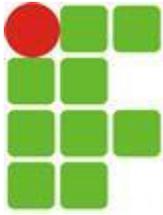
I - [09/10/2013] Conforme decisão do colegiado do dia 09/10/2013 ficou definido que

- a) dar preferência para quem não estava com a folga no horário anterior. Por exemplo, se o professor pedir folga na sexta e ele trabalhou no semestre anterior na sexta, ele terá a preferência.
- b) dar a preferência para quem está fazendo capacitação, desde que comprove que está realizando disciplinas naquele turno/dia.
- c) dar a preferência para quem tem família fora da cidade e precisa vir para trabalhar.



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Passo Fundo

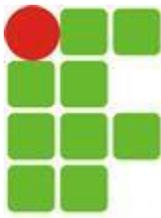
**INFORMÁTICA IFSUL**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Passo Fundo

**INFORMÁTICA IFSUL**

## **ANEXOS**



### Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)

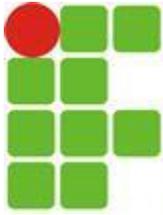
Projeto de Conclusão:

<b>Aluno:</b>	<b>Fone:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Ano/Semestre:</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Co-orientador:</b>
<b>Tema/Título:</b>	

Registros dos encontros			
Data/Hora	Assuntos	Visto Orientando	Visto Orientador

Data de entrega do relatório: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Passo Fundo

INFORMÁTICA IFSUL

### **Resumo (Anexo 2)**

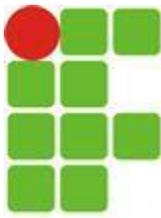
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIOGRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

### **Título do Trabalho**

Nome do aluno - Aluno  
Nome do Orientador - Orientador

**Resumo.**

De acordo: (Assinatura do orientador)



### Ficha Proposta de Trabalho de Conclusão (Anexo 3)

## IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

**Nome:**

**E-mail:**

## PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaborar um texto sobre a área e o assunto que será abordado, demonstrando a importância do assunto, levantando os principais conceitos, apresentando a sua motivação para trabalhar com esta área e assunto. Especificar qual o objetivo geral do trabalho. Descrever quais as ferramentas que pretende utilizar: linguagens, banco de dados, protocolos, plataformas, máquinas, softwares, hardwares etc.

## SUGESTÕES DE PROFESSOR ORIENTADOR

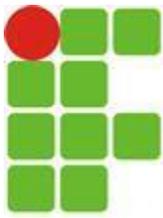
(nome do orientador)

(assinatura orientador)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Passo Fundo, xx de xxx de 20...

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



**Inscrição no Seminário de Defesa (Anexo 4)**

Aluno: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da banca: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Composição da banca examinadora:

1. (orientador)

\_\_\_\_\_

2.

\_\_\_\_\_

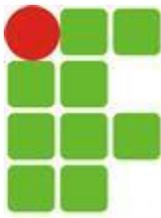
3.

\_\_\_\_\_

Passo Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura Orientador: \_\_\_\_\_



**Ficha de Avaliação do PC1 (Anexo 5)**

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

Prezado membro da Banca de Avaliação do PC1, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA PROPOSTA	2,0	
EXEQUIBILIDADE E CRONOGRAMA	1,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>10,0</b>	

**MEMBROS DA BANCA**

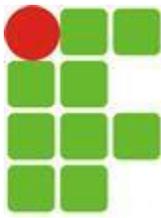
Orientador: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Avaliador : \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PASSO FUNDO, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.



**Ficha de Avaliação do PC2 (Anexo 6)**

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

Prezado membro da Banca de Avaliação do PC2, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO	1,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	1,0	
RESULTADOS OBTIDOS E CONTRIBUIÇÕES	3,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS :</b>	<b>10,0</b>	

**MEMBROS DA BANCA**

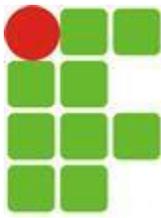
Orientador: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Avaliador 1: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Questionário Acadêmico (Anexo 7)**

**PROFESSOR ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**ORIENTANDO:** \_\_\_\_\_

**TEMA:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

1. Qual o número de encontros realizados no semestre? \_\_\_\_\_

2. O orientador efetua o atendimento nos dias e horários marcados?

( ) sempre ( ) quase sempre ( ) raramente

3. Caso a resposta acima tenha sido raramente, houve por parte do Professor Orientador, alguma justificativa para tal ausência?

---

---

---

---

---

4. As orientações de conteúdo supriram as suas necessidades em relação ao tema pesquisado?

( ) sempre ( ) quase sempre ( ) raramente

5. Coloque neste espaço outras considerações que julgar relevantes.

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) ORIENTANDO(A)**